



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Requerimento N°:** 000055 / 2025 - 16/04/2025

**Local/Setor:** 00000135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por escopo subsidiar o procedimento Licitatório, mediante Pregão Eletrônico na finalidade da contratação de empresa especializada na locação de equipamento de sonorização, iluminação e equipamentos de infraestrutura com fornecimento de mão de obra, para as festividades do 7 de Setembro (Independência do Brasil), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Conforme as especificações e quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Justificamos a devida aquisição tendo em vista que esta pasta municipal realizará na data de 07 de Setembro as festividades da Independência do Brasil, sendo fundamental os itens em destaque para o bom atendimento à população no decorrer da festividade, sendo fundamental ao bem estar, conforto e qualidade para aqueles que acompanharem o desfile. Vale ressaltar, que os itens têm papel fundamental na oferta de espaço adequado para a montagem dos equipamentos, controle de público e disposição de local adequado para divulgação, sendo essencial ao bom andamento e organização das atividades, bem como a sonorização e iluminação adequada a realização do evento, sendo fundamental na organização e comunicação do evento.

#### 3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- Os quantitativos dos serviços de locação, foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a esta Administração adquiri-los, no todo ou em parte, de acordo com a sua real necessidade, sem que caiba a empresa vencedora, qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

3.2 - A Autorização de Serviço será encaminhada à CONTRATADA no prazo mínimo de 05 (cinco) dias anteriores ao evento.

3.3- As montagens e instalações dos equipamentos licitados deverão ser concluídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, anteriores do início do evento, para que os mesmos sejam vistoriados pelo Corpo de Bombeiros e o prazo para desmontar é de até 03 (três) dias após o término do mesmo.

3.4- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os serviços contratados não atendam às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar IMEDIATAMENTE a substituição daqueles não aceito. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos, será de responsabilidade da licitante.

3.5- Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das concessionárias de serviços públicos e Normas de segurança.

3.6- Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança.

3.7- A CONTRATADA deverá ter responsáveis técnicos qualificados pelos equipamentos no local do evento, durante todo período da realização do mesmo, assim como promover às suas custas, além do controle tecnológicos dos materiais ser empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.



### TERMO DE REFERÊNCIA

3.8- Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e o recolhimento, inclusive dos itens recusados, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### 04 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE. contratação de empresa para sonorização de médio porte, destinados as atividades a serem promovidas por esta secretaria. -06 caixas média alta 1.200 watts (cada), com placa processadora, composta de pelo menos 02 falantes de 4 15 e 01 drive titanium. -02 caixas subgrave, falante de 18 1.200 watts (cada) -02 caixa sub grave, falante de 18' 1.200 watts (cada) -02 estruturas metálicas para sustentação das caixas. -06 monitores de palco com 2 auto falantes de 12" . - 01 mesa de som digital mínimo 24 canais -01 amplificador 5.000 watts balanceado -02 amplificador 1.000 watts balanceado -01 processador digital -01 equalizador gráfico 31 bandas stereo -01 cd player -02 microfones sem fio uhf - 02 microfones com fio tipo dinâmica (bobina móvel), resposta a frequencias50 a 15.000hz, padrão polar cardióide, impetância de saída 300 o, sensibilidade: -44db + /- 2db (curta distância) sensibilidade: -23db +/- 2 db (longa distância) output impetácia: 1k ohms para curta distância. -2 pedestais para microfones com base de ferro e cachimbo. - 01 kit de cabo completo -03 direct box ativos com cabeamento. -01 drive ti. * sistema: flying pa, line array com console digital no mínimo 24 canais. inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada.	Serv.	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM GRID PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE. serviços de iluminação com grid para eventos de médio porte: locação de 01 (um) sistema de iluminação contendo: - 4 - moving head bean 350 - 1 - mesa de luz digital 04 saídas dmxindividuais com 2048 canais e 299 cenas atualizados sotware 2010 - 8 - par led 3wats tri led - 02 - refletor mini brut 4 lâmpadas - 02 - ventiladores - 02 - strobo 3000 01 - rack dimer 12 canais - 01 - rack dijuntor 12 canais - 02 - splinter 1 entrada 4 saídas - 01 - grid 06 x 06 metros, a 06 metros de altura, sendo 50 mts de p30/p50, com variação de 15% é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementas os demais citados acima. (como cabos conectores e outros).	Serv.	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO - medindo - 01 metro de altura: para realização de eventos deve conter no mínimo: separador de público com 1 mt de altura em estrutura metálica galvanizada com os pés de 3 (três) em 3 (três) metros com sistema de travamento em parafusos ou pino alto travante.	Serviço	1.800	R\$ 33,00	R\$ 59.400,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8 M X 7 M COM TETO ESTRUTURAL. contendo no mínimo as seguintes especificações: em alumínio ou metal galvanizado coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso.	Diária	1	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 4 M X 3 M COM TETO ESTRUTURAL. contendo no mínimo as seguintes especificações: em alumínio ou metal galvanizado coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01 metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso	Diária	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
06	SERVIÇOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO - EVENTOS DE PEQUENO PORTE contratação de empresa para sonorização e iluminação de pequeno porte, destinados as atividades a serem promovidas por esta secretaria. : <b>08</b> - caixas ativas com tripé - potência: 1.500 watts rms <b>04</b> - caixas para monitor - potência: 800 watts rms <b>01</b> - amplificador 2000 watts monitores <b>01</b> - console digital 16 canais, 8 auxiliares (gate, compressor, efeitos e equalizadores) - inclusos no console digital com software atualizado. <b>01</b> - equalizador gráfico 31 bandas stereo. microfones sem fio para voz profissional uhf. <b>05</b> -microfones com fio para voz tipo sm58. <b>07</b> - pedestais para microfones tipo girafa. <b>01</b> - notebook com drive de cd/dvd, placa de áudio usb e software para gravação; <b>01</b> - mesa de luz digital dmx tipo Pilot 2000 <b>8</b> - spots par led rgbw 12 watts. <b>01</b> -Main Power trifásico aterrado com transformador isolado e ajuste de tensão com 50mts de cabo - Cabeamento de sinal de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo caixa com chaves de proteção.	Diária	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 100.000,00



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos para fazer face às despesas desta Contratação correrão por conta do Orçamento Municipal em vigor à saber:

#### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Projeto / Atividade:** 2.068 - Manutenção de Eventos, Feiras Educacionais e Outros.

**Fonte de Recurso:** 150000009999 - Recursos Não Vinculados a Impostos e Transferência de Impostos.

**Elemento de despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Ficha:** 0000021.

### 06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

#### 6.1 - Da Contratada

6.1.1 - A contratada fica obrigada a cumprir todas as determinações advindas neste termo de referência, principalmente aqueles referentes à qualidade dos produtos e prazo de entrega.

6.1.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

#### 6.2 - Da Contratante

6.2.1 - Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência

6.2.2 - A contratada designará gestor do contrato para a secretaria, que será o elo de contato entre a municipalidade e a Contratada.

### 07 - DO PAGAMENTO

7.1 - A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho;

7.2 - A contratante pagará à Contratada na forma determinada neste edital e ainda de acordo com a lei nº 10.520/2002 e na lei 14.133/2021 e suas atualizações subsequentes;

7.3 - O pagamento à Contratada será efetuado via conta bancária pela tesouraria da PMBG - ES, sendo que o prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal eletrônica, requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com os demais documentos obrigatórios: certidões negativas etc.

7.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

### 08 - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e/ou o fiscal do contrato administrativo designado para tal o servidora EDIANA BERGER DA VITÓRIA, cargo Assessor Técnico, CPF: 096.262.747-00, para a fiscalização do contrato no que compete no fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).

8.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão exercidos por servidores



## TERMO DE REFERÊNCIA

previamente designados pela Administração, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021 que deverão atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

8.2- O Município de Baixo Guandu exercerá a fiscalização, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.

8.3- O fiscal deverá promover o registro de todas as ocorrências relacionadas a entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo.

8.4- As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Baixo Guandu e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade ou responsabilidade na entrega dos produtos.

8.6- Ao servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da presente aquisição de acordo com as regras e exigências deste termo, caberá ainda, a conferência das notas fiscais e a liberação das respectivas faturas para pagamento.

8.7- A fiscalização será realizada por servidores designados pelo CONTRATANTE, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

### **09 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

Todos os produtos deverão atender as especificações solicitadas.

### **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;

10.2 - Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Baixo Guandu, 22 de Maio de 2025

**Wanderléia Rodrigues de Assunção**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 136/2025



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da Secretaria Emitente*

\_\_\_\_\_  
*Gestor do Processo*  
Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Fiscal do Contrato*  
Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_